



22.078.679/0001-74, por Patrícia Maria Silva com o seguinte: Ata de Registro de Preços n.º 079-01/2014 - Fornecedor: JAF PRODUTOS CIENTÍFICOS E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 02.585.022/000196, por João Alberto Cunha Alves. Itens/Valor Unitário em Reais: 21/21,84; 93/129,00;94/129,00; 95/129,00; 96/129,00;97/129,00; 98/11,79. Ata de Registro de Preços n.º 79-02/2014 - Fornecedor: DIOGALAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 05.435.021/000153, por Diogo Rodrigues dos Santos. Itens/Valor Unitário em Reais: 32/7,50; 49/28,50. Ata de Registro de Preços n.º 079-03/2014 - Fornecedor: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ n.º 06.003.551/0001-95, por Rosmari de Souza Barbosa. Item/Valor Unitário em Reais: 1/9,17; 2/7,87; 3/6,98; 4/12,50; 5/12,00; 11/5,68; 12/10,45; 13/11,62; 19/6,29; 20/21,99; 22/3,57; 23/1,48; 24/4,78; 25/3,00; 27/7,82; 28/1,61; 30/13,60; 31/6,34; 34/6,88; 36/6,84; 37/13,03; 38/3,68; 39/1,86; 40/3,41; 41/15,20; 43/69,50; 44/8,54; 45/33,91; 46/17,10; 47/40,00; 48/34,15; 50/21,60; 51/3,11; 52/15,10; 53/3,30; 54/21,84; 55/22,63; 56/12,10; 57/29,85; 58/18,15; 59/22,00; 60/14,69; 62/11,40; 63/104,50; 64/10,23; 65/16,55; 67/30,30; 68/13,54; 71/12,92; 72/2,50; 73/43,20; 74/0,68; 76/2,09; 77/2,02; 78/2,99; 79/4,10; 80/1,18; 81/0,68; 82/3,70; 83/3,15; 85/49,35; 86/30,60; 87/125,00; 99/27,50; 100/90,80. Ata de Registro de Preços n.º 079-04/2014 - Fornecedor: ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, CNPJ n.º 11.646.863/000157, por Márcia Salles. Itens/Valor Unitário em Reais: 101/73,19; Ata de Registro de Preços n.º 079-05/2014 - Fornecedor: CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 12.349.852/0001-78, por Tânia Maria Santos Tisotti. Item/Valor Unitário em Reais: 70/700,00. Ata de Registro de Preços n.º 079-06/2014 - Fornecedor: SAINT VALLEN BIO-TECNOLOGIA LTDA- EPP, CNPJ n.º 13.2013.516/000166, por Luciana Valente Dornelles. Itens/Valor Unitário em Reais: 14/200,98; . Ata de Registro de Preços n.º 079-07/2014 - Fornecedor: SEFCOM COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ n.º 17.449.788/000110, por Sílvia Tadeu da Silva. Item/Valor Unitário em Reais: 89/1,31; . Ata de Registro de Preços n.º 092-08/2014 - Fornecedor: Capital Borrachas Ltda - ME, CNPJ n.º 11.407.453/0001-53, por Jovair Custódio Cardoso Item/Valor Unitário em Reais: 31/258,96. Ata de Registro de Preços n.º 079-09/2014 - Fornecedor: GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 19.961.748/0001-89, por Sílvia Luiz dos Santos. Itens/Valor Unitário em Reais: 42/5,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 153257

Nº Processo: 23072034600201356. Objeto: Contratação através de termo aditivo no contrato, para o ano de 2014/2015, de serviço de suporte técnico para o software Playlist Digital, que é um pacote composto pelas novas versões dos softwares Playlist Soluções para a rádio UFMG Educativa. Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por ser o único local que fornecer a atualização de um software já em uso pela Rádio UFMG Educativa. Declaração de Inexigibilidade em 11/12/2014. LUD- MILA SERRA VIEIRA DE SOUZA. Compradora. Ratificação em 11/12/2014. . Valor Global: R\$ 2.790,00. CNPJ CONTRATADA : 05.869.355/0001-35 PLAYLISTSOLUCOES LTDA - EPP.

(SIDEC - 11/12/2014) 153254-15229-2014NE800382

EDITAL Nº 513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Medicina Preventiva e Social: 05 (cinco) vagas. Área de conhecimento: Saúde Coletiva/Saúde Pública. Titulação: Mestrado em Saúde Pública, ou Saúde Coletiva, ou Epidemiologia, ou Ciências Sociais em Saúde, ou Política e Planejamento, ou Gestão, Saúde e Trabalho. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: de 01 (um) a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, ser suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) ~~declaração de não possuir participação em gerência ou administração de~~

na empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer gerência ou administração

X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 3.599,50 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário na qual couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 42, de 20/01/2010, publicado no DOU de 21/01/2010, Seção 3, Página 87, que homologou o resultado final de concurso público para a Carreira de Magistério Superior, para a Faculdade de Medicina, Departamento de Pediatria, o que faz da seguinte forma: Onde se lê: "6º lugar: Eugênio Ribeiro Valadares" Leia-se: "6º lugar: Eugênia Ribeiro Valadares"

JAIME ARTURO RAMÍREZ

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Processo nº 23072.029106/2014-51

A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, por atender todas as exigências do instrumento convocatório. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Proc. 23072.048804/2014-55 - Contrato nº 085/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Curso de "Especialização em Gestão Estratégica - Turma Administração: Ensino e Pesquisa - AD1". Valor estimado: R\$ 355.250,00. Início da vigência: 11 de Dezembro de 2014. Fim de Vigência: 11 de Dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Espécie: Proc. 23072.048802/2014-66 - Contrato nº 086/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Curso de "Especialização em Gestão Estratégica - Turma Finanças Empresariais F23". Valor estimado: R\$ 355.250,00. Início da vigência: 11 de Dezembro de 2014. Fim de Vigência: 11 de Dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Espécie: Proc. 23072.048801/2014-11 - Contrato nº 087/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Curso de "Especialização em Gestão Estratégica - Turma Gestão de Negócios - G41". Valor estimado: R\$ 355.250,00. Início da vigência: 11 de Dezembro de 2014. Fim de Vigência: 11 de Dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Espécie: Proc. 23072.048803/2014-19 - Contrato nº 088/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Curso de "Especialização em Gestão Estratégica - Turma Gestão de Recursos Humanos - P23". Valor estimado: R\$ 355.250,00. Início da vigência: 11 de Dezembro de 2014. Fim de Vigência: 11 de Dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.048804/2014-55 - Justifica-se a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Gestão Estratégica - Turma Administração: Ensino e Pesquisa - AD1". Declaração de Dispensa em 10/12/2014. Prof. Ricardo Silveira Martins - Coordenador do Curso. Ratificação em 10/12/2014. Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 355.250,00.

Espécie: Processo nº 23072.048802/2014-66 - Justifica-se a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Gestão Estratégica - Turma Finanças Empresariais - F23". Declaração de Dispensa em 10/12/2014. Prof. Ricardo Silveira Martins - Coordenador do Curso. Ratificação em 10/12/2014. Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 355.250,00.

Espécie: Processo nº 23072.048801/2014-11 - Justifica-se a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Gestão Estratégica - Turma Gestão de Negócios - G41". Declaração de Dispensa em 10/12/2014. Prof. Ricardo Silveira Martins - Coordenador do Curso. Ratificação em 10/12/2014. Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 355.250,00.

Espécie: Processo nº 23072.048803/2014-19 - Justifica-se a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Gestão Estratégica - Turma Gestão de Recursos Humanos - P23". Declaração de Dispensa em 10/12/2014. Prof. Ricardo Silveira Martins - Coordenador do Curso. Ratificação em 10/12/2014. Profª. Paula de Miranda Ribeiro - Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 355.250,00.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL ABERTURA DE VAGAS PARA SELEÇÃO 2015

O Diretor da Faculdade Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 15/12/2014 a 30/01/2015, as inscrições do Curso de Especialização em Endocrinologia Pediátrica para preenchimento de 02 vagas. As inscrições serão feitas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Prof. Alfredo Balena, 190/ 5º andar - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/ MG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014121200609

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.